



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 08/CER/UFFS/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO
MULHERES ATINGIDAS POR BARRAGENS RESGATANDO SABERES E
MULTIPLICANDO SAÚDE II

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para estudantes bolsistas com atuação no Projeto **Mulheres Atingidas por Barragens Resgatando Saberes e Multiplicando Saúde II**, sob o Termo de Contrato nº 70/2019, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF.

1 DO OBJETIVO

1.1 Realizar a seleção de bolsista para atuação junto ao Projeto Mulheres Atingidas por Barragens Resgatando Saberes e Multiplicando Saúde II.

2 DO PÚBLICO

2.1 Estudantes dos cursos de graduação da UFFS *Campus* Erechim, que atenderem aos requisitos descritos no item 6 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas para estudantes de graduação do *campus* Erechim.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- I - Contribuir com as revisões bibliográfica e teórica referente a metodologia aplicada no projeto;
- II - Prestar apoio na organização dos espaços (virtuais ou físicos) em que se desenvolverão as atividades formativas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- III - Participar ativamente das atividades de planejamento e de formação desenvolvidas no projeto;
- IV - Organizar as listas de presenças dos participantes e fazer o controle, a fim de acompanhar a frequência dos participantes;
- V - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e memória fotográfica;
- VI - Prestar apoio técnico inerente às atividades de coordenação do projeto;
- VII - Realizar a tabulação de dados segundo a metodologia apresentada pela coordenação do projeto.

5 DO VALOR DA BOLSAS

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo que os bolsistas desempenharão atividades considerando 08 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculados em curso de graduação da UFFS *Campus* Erechim;
- II- Dispor de 08 semanais para atuar nas atividades do projeto;

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição no período de 07/10/2021 a 17/10/2021, pelo e-mail: mulheres.saberes@gmail.com, enviando cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I- Ficha de inscrição (Anexo I);
- II - Documento oficial de identidade com foto;
- III - Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV - Carta de intenção relatando sobre o interesse em ser bolsista no Projeto **Mulheres Atingidas por Barragens Resgatando Saberes e Multiplicando Saúde II**, trajetória acadêmica, e se possui experiência em projetos de extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- I - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota;
- II - Análise da carta de intenção – 30%;
- III - Entrevista – 50%.

8.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil e aptidões para atuação no projeto de extensão, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá a duração de 15 minutos e será realizada no dia 21 de outubro de 2021, no seguinte endereço: <https://uffs.webex.com/meet/emerson.silva> a partir das 14 horas. Os candidatos serão informados do seu horário de entrevista via e-mail mulheres.saberes@gmail.com.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar maior tempo em atividades (programas/projetos).

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 25 de outubro de 2021, no site da UFFS: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr>.

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão encaminhar recurso até as 17h do dia 26 de outubro de 2021, para o e-mail: mulheres.saberes@gmail.com.

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 27 de outubro de 2021, no site: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr>.

9.4 A seleção dos estudantes bolsistas será realizada pela coordenação do projeto.

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de 07 meses, a contar da data de publicação da homologação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

resultado final.

10.2 A bolsa poder ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou desvincular-se da instituição.

11 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ENDEREÇO
Inscrição	De 07/10/2021 a 17/10/2021	mulheres.saberes@gmail.com
Entrevista	21/10/2021	https://uffs.webex.com/meet/emerson.silva
Resultado Provisório	25/10/2021	Edital a ser publicado no site: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr
Recursos	Até 17 horas do dia 26/10/2021	mulheres.saberes@gmail.com
Homologação do resultado	A partir do dia 27/10/2021	Edital a ser publicado no site: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail: mulheres.saberes@gmail.com.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Erechim, 7 de outubro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA

Diretor UFFS – *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

EDITAL Nº 08/CER /UFFRS/2021

Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:		
Curso/Turno:		
Telefone residencial:		Telefone Celular:
E-mail:		
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência?		
() Sim. Qual? _____		
() Não		
Erechim, _____ de _____ de 2021.		

Assinatura do candidato		